



DECRETO Nº 062/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 35.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para aquisição de equipamentos para projeto de dança do município de Echaporã, com recursos provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, e recursos provenientes de provável excesso de arrecadação do exercício vigente, como segue, conforme **Lei Municipal 2094/2021**.

PODER EXECUTIVO

02.08.13.392.0006.2.023000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
Criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	Estado-FR 02
Criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Tesouro-FR 01
		Total	35.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I - Convênio celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

II - Provável Excesso de Arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã-SP, 10 de setembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo